



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75

### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

11/2025

Autoria: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Nº Protocolo: 736/2025

Data Protocolo: 10/10/2025 - 10:25:34

Regime de Tramitação:

**NORMAL**

#### SÚMULA

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RONCADOR A FILIAR-SE E A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA MICRORREGIÃO DOZE - ACAMDOZE.**

|                                                     |       |
|-----------------------------------------------------|-------|
| Trâmite:                                            | Data: |
| <b>APRESENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES</b>   |       |
| Situação:                                           |       |
| <input type="checkbox"/> ENCAMINHADO                |       |
| <b>Amadeu Elizio Santos</b><br>Presidente da Câmara |       |

|                                                      |       |
|------------------------------------------------------|-------|
| Trâmite:                                             | Data: |
| <b>PARECER JURÍDICO</b>                              |       |
| Situação:                                            |       |
| <input type="checkbox"/> FAVORÁVEL                   |       |
| <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO                   |       |
| <b>Tiago Ferreira Sehaber</b><br>Procurador Jurídico |       |

|                                                     |       |
|-----------------------------------------------------|-------|
| Trâmite:                                            | Data: |
| <b>PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO</b>     |       |
| Situação:                                           |       |
| <input type="checkbox"/> FAVORÁVEL                  |       |
| <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO                  |       |
| <b>Adriana de Freitas</b><br>Presidente da Comissão |       |

|                                                                            |       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|
| Trâmite:                                                                   | Data: |
| <b>PARECER DA COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO TRIB. FIN. ORÇAMENTÁRIA E PÚBLICA</b> |       |
| Situação:                                                                  |       |
| <input type="checkbox"/> FAVORÁVEL                                         |       |
| <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO                                         |       |
| <b>Sebastião Aparecido de Lima</b><br>Presidente da Comissão               |       |

|                                                     |       |
|-----------------------------------------------------|-------|
| Trâmite:                                            | Data: |
| <b>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO</b>              |       |
| Situação:                                           |       |
| <input type="checkbox"/> APROVADO                   |       |
| <input type="checkbox"/> REPROVADO                  |       |
| <b>Amadeu Elizio Santos</b><br>Presidente da Câmara |       |

|                                                     |       |
|-----------------------------------------------------|-------|
| Trâmite:                                            | Data: |
| <b>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO</b>              |       |
| Situação:                                           |       |
| <input type="checkbox"/> APROVADO                   |       |
| <input type="checkbox"/> REPROVADO                  |       |
| <b>Amadeu Elizio Santos</b><br>Presidente da Câmara |       |

Outras informações e observações:



**Câmara Municipal de Roncador - Roncador - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000736

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12025/10/10000736

|                          |                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>      | 000736/2025                                                                                                                                                        |
| <b>Data / Horário</b>    | 10/10/2025 - 10:25:34                                                                                                                                              |
| <b>Ementa</b>            | Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Roncador a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze - ACAMDOZE. |
| <b>Autor</b>             | Câmara Municipal de Roncador - CMR                                                                                                                                 |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo                                                                                                                                                        |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Projeto de lei do Legislativo                                                                                                                                      |
| <b>Número Páginas</b>    | 4                                                                                                                                                                  |
| <b>Número da Matéria</b> | 11                                                                                                                                                                 |
| <b>Emitido por</b>       | Paulo                                                                                                                                                              |



# CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44) 3575-1434.  
CNPJ: 78.184.355/0001-75 – email [camara@roncador.pr.leg.br](mailto:camara@roncador.pr.leg.br)

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº.11/2025

**SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Roncador a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze - ACAMDOZE.**

O PODER LEGISLATIVO DE RONCADOR, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeita do Município de Roncador sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a filiar-se e a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DA MICRORREGIÃO DOZE - ACAMDOZE, entidade de representação regional das Câmaras Municipais da região de Campo Mourão-PR.

**Art. 2º** A contribuição ora autorizada visa assegurar a representação institucional da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Roncador, junto aos Poderes da União e do Estado do Paraná, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

- I – Desenvolver o espírito associativo entre as representações populares que militam nas Câmaras Municipais da Microrregião;
- II – Realizar-se, permanentemente, estudos dos problemas sociais econômicos dos municípios da Microrregião;
- III – Manter serviços de assistência jurídica e administrativa, fazendo o encaminhamento dos assuntos que lhe forem confiados pelas Câmaras Municipais, ou pelas decisões tomadas em congressos e outras reuniões;



# CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 – email [camara@roncador.pr.leg.br](mailto:camara@roncador.pr.leg.br)

**IV –** Difundir os princípios da doutrina municipalista, os problemas municipais em geral, regionais ou locais e as soluções mais adequadas, em congressos, concentrações regionais, noites municipalistas e todos os meios de divulgações possíveis;

**V –** Promover o intercâmbio das Câmaras entre si, com os órgãos do poder público, para lhes proporcionar melhor desenvolvimento econômico, administrativo, social e cultural;

**VI –** Cooperar objetivamente e segundo as normas aprovadas, com comissões, congressos, associações e congêneres, estaduais, nacionais, internacionais;

**VII –** Contribuir, sempre que solicitada, com as Câmaras Municipais associadas, no exercício de suas atividades de controle externo do município, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**VIII –** Apresentar proposições de âmbito municipal, estadual e federal, objetivando as soluções, por parte das autoridades competentes;

**IX –** Representar os entes filiados perante outras esferas de governo.

**Art. 3º** A filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Roncador à Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze - ACAMDOZE se dará de forma facultativa, mediante firmamento de Termo de Filiação.

**Art. 4º** Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, a Câmara Municipal ficará autorizada a contribuir financeiramente com a entidade mencionada no art. 1º em valores mensais a serem estabelecidos nas Assembleias Gerais daquela entidade.

**Art. 5º** Serão consignadas anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) dotações próprias para fazer frente aos recursos destinados ao cumprimento do artigo 4º desta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 – email [camara@roncador.pr.leg.br](mailto:camara@roncador.pr.leg.br)

Edifício Luciélin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador/PR

Roncador, 10 de outubro de 2025.

**AMADEU ELIZIO SANTOS**  
Presidente da Câmara

**ADRIANA DE FREITAS**  
Vereadora

**ANTONIO MARTINS**  
Vereador

**FLAVIO CEZAR ONESKO**  
Vereador

**IRENE KOZAK DO BONFIM**  
Vereadora

**JENAURO HRUBA**  
Vereador

**JOÃO ALTAIR ALBERTTI JUNIOR**  
Vereador

**MARILZA DIAS ASSIS FERREIRA**  
Vereadora

**SEBASTIÃO APARECIDO DE LIMA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44) 3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75 – email [camara@roncador.pr.leg.br](mailto:camara@roncador.pr.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

O incluso Projeto de Lei, de autoria de todos os vereadores, objetiva autorizar o Poder Legislativo Municipal a filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze - ACAMDOZE.

A proposição tem o intuito de assegurar a representação institucional da Câmara Municipal de Roncador, junto aos Poderes da União e do Estado do Paraná, bem como nas diversas esferas administrativas e órgãos dos entes federados, mediante filiação a entidade associativa denominada “Associação das Câmaras Municipais da Microrregião Doze - ACAMDOZE”, cujos objetivos estatutários é promover a defesa e valorização do Poder Legislativo Municipal, bem como atuar nas causas que envolvam interesses específicos da região.

Diante disso, levamos à apreciação e deliberação dos nobres pares essa intenção consubstanciada nesta proposição legislativa.

Os autores.